



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001117

2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 01/2023-PMB

2º termo aditivo de supressão ao contrato nº 01/2023-PMB de fornecimento de combustíveis, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM e a empresa AUTOPOSTO MAYARA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 13.097.068/0001-82, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ERALDO DE ANDRADE SANTOS** e a empresa **AUTOPOSTO MAYARA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.630.850/0002-08, situada na Rod SE 270 Rodovia Lourival Batista, S/N, Salgado/SE, doravante neste ato representada pela procuradora a Srª **YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO**, portadora do CPF: 713.596.995-20, e RG: 1.307.784 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Eletrônico nº **22/2022 - PMB**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor ao contrato nº 01/2023 - PMB, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde a alteração nos preços verificados através das notas fiscais e na placa de preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO**

3.1- O valor global a ser **SUPRIMIDO** será de **R\$ 49.171,83 (quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais e oitenta e três centavos)**, referente aos itens originais do Contrato nº 01/2023 - PMB, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001118

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 26 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**AUTOPOSTO MAYARA EIRELI**  
**YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. Vitor Marcel Godarde Silva Santos C.P.F. 097.870.405-95
2. Felício Oliveira Neto C.P.F. 082.144.005-54



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001119

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

**FONTE DE RECURSOS: 15000000 – (GABINETE)**

**PROJETO ATIVIDADE: 2003**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER SUPRIMIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL SUPRIMIDO (R\$)
	DIESEL S10	9.714,87	6,10	5,95	0,15	1.457,23

**FONTE DE RECURSOS: 15000000 – (RP OBRAS)**

**PROJETO ATIVIDADE: 2030**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER SUPRIMIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL SUPRIMIDO (R\$)
	DIESEL S10	157.655,03	6,10	5,95	0,15	23.648,25

**FONTE DE RECURSOS: 1500000 – (AGRICULTURA)**

**PROJETO ATIVIDADE: 2081**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER SUPRIMIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL SUPRIMIDO (R\$)
	DIESEL S10	32.267,44	6,10	5,95	0,15	4.840,12

**FONTE DE RECURSOS: 15500000 – (SALÁRIO EDUCAÇÃO)**

**PROJETO ATIVIDADE: 2305**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER SUPRIMIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL SUPRIMIDO (R\$)
	DIESEL S10	28.983,53	6,10	5,95	0,15	4.347,53

**FONTE DE RECURSOS: 15001001 – (EDUCAÇÃO)**

**PROJETO ATIVIDADE: 2390**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001120

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER SUPRIMIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL SUPRIMIDO (R\$)
	DIESEL S10	28.244,08	6,10	5,95	0,15	4.236,61

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – (EDUCAÇÃO)  
PROJETO ATIVIDADE: 2390

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER SUPRIMIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL SUPRIMIDO (R\$)
	DIESEL S10	38.779,82	6,10	5,95	0,15	5.816,97

FONTE DE RECURSOS: 15530000 – (APOIO TRANSPORTE ESCOLAR)  
PROJETO ATIVIDADE: 2405

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER SUPRIMIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL SUPRIMIDO (R\$)
	DIESEL S10	32.167,50	6,10	5,95	0,15	4.825,12

Valor Total a ser SUPRIMIDO: R\$ 49.171,83 (quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais e oitenta e três centavos).